



PORTARIA Nº 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a redação da Portaria nº150, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Jornal do Município nº726, página 15, passando a vigorar com a correção a seguir discriminada.

Onde se lê:

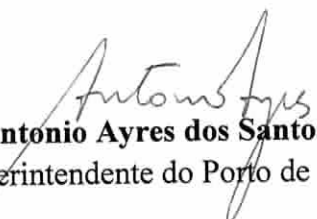
Com efeitos a partir desta data.

Leia-se:

Com efeitos a partir de 01 de março de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.

Itajaí/SC, 01 de fevereiro de 2012.


Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí